



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO REGINALDO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 1717-5 Cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE C, PADRÃO I, PARA CLASSE C, PADRÃO II**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.01393-4 de 07/02/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

410

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 27, 03, 24
Ass. _____